

REQUERIMENTO N.º , DE 2008

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer a inclusão da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Desenvolvimento Rural no despacho de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 794, de 2008.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, em especial o art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Desenvolvimento Rural no despacho inicial aposto ao meu **Projeto de Decreto Legislativo n.º 794**, de 2008, que “determina a sustação do artigo 55 do Decreto n.º 6.514, de 22 de julho de 2008, do Poder Executivo, por exorbitar do poder regulamentar”.

JUSTIFICATIVA

Conforme expressamente disposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, não se efetuará distribuição de qualquer proposição a mais de três Comissões de mérito. No caso do presente Projeto de Lei houve apenas sua às Comissões Permanentes de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Não obstante, deve ainda ser considerado o tema tratado na proposição como de repercussão também fundiária, a ensejar oportunidade de exame aprofundado da matéria legislativa, colhendo-se assim todos os subsídios relevantes que admitem a especialização temática e a experiência dos pares com assento nas Comissões temáticas de mérito.

Por tal motivo peço venia para obter a inclusão da Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, uma vez que o conteúdo da proposição também tem pertinência com políticas fundiárias e com o direito agrário, uma vez a reserva legal exigida dos proprietários de terra ter sua averbação em registro imobiliário é, claramente, instituto jurídico de direito agrário, não obstante igual significado para a proteção ao ambiente que a observância do preceito gravoso contém.

Sala das Sessões, em de outubro de 2008.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame